

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 03.03.2021

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO, de autoria do **VEREADOR CAPITÃO CARPÊ**, que “**ACRESCENTA** dispositivos, que especifica, à Resolução nº 092 de 9 de dezembro de 2015 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, criando a Comissão Técnica Permanente de Segurança Pública Municipal”.

Art. 1.º Fica acrescido o inciso XXII ao Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, com a seguinte redação:

Art. 35. Omissis

(...)

XXII - Segurança Pública Municipal (NR).

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **001/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
